



AMÉLIA PIRES

## SNC é ponto de viragem na forma de abordar os fenómenos patrimoniais

Por Jorge Magalhães

**Para Amélia Pires, SNC é sinónimo de desafios, já que implicará aceitar uma nova cultura contabilística voltada para a interpretação dos princípios e menos dependente do cumprimento de regras explícitas. Defensora do reforço dos mecanismos de supervisão e controlo das práticas contabilísticas, esta doutorada em Administração e Gestão de Empresas não tem dúvidas quanto à importância da formação na vida do TOC, considerando que esse esforço só pode contribuir para «uma classe mais conhecedora e respeitada.»**

Natural de Bragança, Amélia Maria Martins Pires tem, aos 39 anos, um currículo académico preenchido. Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade da Beira Interior, concluiu o mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais em 2000, pela Universidade Aberta/ISCA - Universidade de Aveiro e, em Junho de 2005, termina o doutoramento em Administração e Gestão de Empresas, especialização em Contabilidade pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, da Universidad de Valladolid. Inscrita na CTOC (TOC n.º 17 164), iniciou a sua actividade profissional em 1992, na área da consultadoria empresarial. Desde Novembro de 1998 que lecciona no departamento de Economia e Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. É autora de diversos artigos publicados em revistas da especialidade.

**D**iz que a estrutura da economia mundial «“politizou” a Contabilidade em defesa de determinados interesses» e que é bem provável que o financiamento do IASB, «sendo privado, possa limitar o alcance das NIC, permitindo aproveitamentos perversos.» Estará Amélia Pires contra a introdução das NIC? De forma alguma. Reconhece-lhe vantagens substanciais, o que a leva a afirmar que o POC é já incapaz de responder às solicitações dos mercados globais e que o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) trará «maior valorização do exercício da profissão» de TOC. Adepta de mecanismos de regulação independentes e que defendam de forma «intransigente» o interesse público,

esta docente universitária considera também que «o fisco age, em muitas situações, de forma menos

cuidada, quer ao nível das execuções fiscais quer no que se refere às penhoras feitas» e realça o papel importante que os TOC, mais que nunca, poderão ter junto das empresas, vendo na actual crise uma oportunidade para os profissionais aprofundarem o seu valor junto das entidades a quem prestam serviços.

**TOC – Portugal irá adoptar, em breve, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As empresas passarão a espelhar melhor a sua realidade patrimonial?**

**Amélia Pires** – A integração europeia e a globalização dos fenómenos económicos e empresariais impõem normas de conduta aos agentes económicos que se consubstanciem em referenciais de leitura simples e com base em dados comparáveis. Sendo a Contabilidade a ciência que tem por incumbência a preparação da informação financeira das empresas deverá, nesse âmbito, acompanhar a evolução dos negócios e das práticas empresariais internacionais. O utilizador assume uma dimensão internacional, o que faz com que as suas necessidades sejam hoje muito diferentes e, nessa dimensão, a característica da relevância adquire uma impor-

tância que não tinha. Em mercados globais, duplas contabilidades são custos de contexto pelo que, ou o *output* da contabilidade proporciona o retorno esperado ou corre um sério risco de passar a ser vista como um “fardo”. Em face destas evidências não haverá outro remédio que não o de assumir que o POC é hoje, manifestamente, incapaz para responder a estas solicitações.

Mas tenho de ressaltar a singularidade do nosso tecido empresarial, baseado em micro e pequenas empresas, que apela para a necessidade de encontrar uma relação de equilíbrio entre aquilo que são as necessidades de um quadro normativo adaptado aos padrões internacionais e, por outro, que seja capaz de fazer com que as micro e pequenas empresas possam, de modo simples, apresentar os resultados das suas operações e da sua estrutura patrimonial, tanto mais que têm o fisco como um dos seus principais utilizadores.

#### **TOC – Quais são, em seu entender, as principais vantagens deste novo normativo?**

**Amélia Pires** – Sublinho a importância da adopção do SNC para se assegurar a homogeneização e a comparabilidade internacional. O SNC marca um ponto de viragem na forma como são abordados os fenómenos patrimoniais, sobretudo tendo em conta que se trata de um sistema assente em princípios

e menos em regras de conteúdo e movimentação das contas, que faziam da contabilidade um instrumento mais redutor e com menos ambição. Daqui resulta uma maior valorização do exercício da profissão contabilística, na medida em que coloca a estes profissionais o desafio de ultrapassarem um trabalho que vem sendo, em muitos casos, de exclusiva mecanização de técnicas, para se posicionarem num patamar mais crítico, quer relativamente a uma compreensão alargada do fenómeno patrimonial quer em relação ao cumprimento dos objectivos plenos que a informação financeira deve encerrar.

#### **TOC – Comunga da ideia de que o SNC acarretará mais responsabilidade e risco para os TOC e um maior grau de conflituosidade entre estes profissionais, o fisco e as entidades patronais?**

**Amélia Pires** – É natural que os processos de mudança gerem reacções contraditórias e, nesse contexto, não é de estranhar que possa existir, por parte dos TOC, alguma reacção à mudança. Quanto ao fisco, parece-me que reivindicará sempre objectividade para que o resultado das regras de tributação seja o mais objectivo possível, salvaguardando, naturalmente, a não tributação de resultados não realizados. É possível que neste domínio possa surgir alguma discussão



**Amélia Pires está convencida que o SNC colocará os TOC ante o «desafio de ultrapassarem um trabalho que vem sendo, em muitos casos, de exclusiva mecanização de técnicas.»**

que será ultrapassada se as práticas fiscais, em particular no que à terminologia diz respeito, se ajustarem às novas práticas contabilísticas emergentes. No plano do desafio que o novo sistema possa vir a estimular julgo que, no essencial, se centrará numa mudança de mentalidade e, particularmente, na capacidade em aceitar uma nova cultura contabilística voltada para a interpretação dos princípios e menos dependente do cumprimento de regras explícitas.

**TOC – O presidente da Direcção da CTOC tem vindo a alertar para a necessidade de se meditar bem sobre a fundamentação da filosofia em que assenta o processo do SNC, deixando no ar a ideia de que há questões mal resolvidas. Comunga desta opinião?**

**Amélia Pires** – As propostas que emergem deste novo padrão contabilístico suscitam controvérsias que têm sido úteis para afinar aspectos e criar uma base bem estruturada para o que virá a ser a nova prática contabilística. Sem prejuízo de subscrever uma ou outra crítica que têm sido feitas, sou partidária da necessidade de se evoluir para um sistema contabilístico que nos coloque em pé de igualdade com o que se está a fazer na Europa e no mundo.



**«Não me parece que seja intelectualmente sério imputar às NIC a responsabilidade pelos escândalos financeiros que se têm verificado», realça a docente universitária.**

## **Financiamento privado do IASB pode limitar alcance das NIC**

**TOC – Sendo o tecido empresarial português composto, na sua esmagadora maioria por micro, pequenas e médias empresas, a adopção do SNC correrá o risco de redondar em confusão?**

**Amélia Pires** – O meu entendimento sobre a relação do tecido empresarial português com a aplicação das normas é basicamente o de que a complexidade das normas está na razão directa da complexidade das suas estruturas e das operações que realizam. Daí que as empresas de menor dimensão, essencialmente concentradas em operações de compra e venda relacionadas com o seu objecto social, dificilmente terão operações patrimoniais fora do comum para relevar na sua informação financeira sendo, por conseguinte, um argumento pouco consistente aquele que é usado para questionar a aplicabilidade do SNC às entidades de menor dimensão.

**TOC – António Lopes de Sá defende que o processo de criação das NIC tem sido «oligárquico» e «desrespeita o princípio da ciência.» Subscreve esta ideia?**

**Amélia Pires** – A estrutura da economia internacional “politizou” a Contabilidade em defesa de determinados interesses, prejudicando, em alguns aspectos, a pureza doutrinária a que, provavelmente, o Prof. Lopes de Sá se refere. Sendo a Contabilidade uma ciência social eminentemente ligada ao mundo dos negócios e aos grandes interesses económicos, é possível que o financiamento do IASB, sendo privado, possa limitar o alcance das NIC, permitindo aproveitamentos perversos consubstanciados numa má utilização e em más práticas contabilísticas que têm fragilizado o seu suporte teórico.

Mas não me parece que se possa pôr tudo em causa em face da situação conjuntural que hoje se vive, como também não me parece que seja intelectualmente sério imputar às NIC a responsabilidade pelos escândalos financeiros que se têm verificado. Tal como no resto, também nas práticas contabilísticas o que tem falhado são mecanismos de regulação independentes e de defesa intransigente do interesse público.

**TOC – As NIC podem ser consideradas como um passo importante na evolução da Contabilidade ou, pelo contrário, são mais uma hipótese que se abre à fraude?**

**Amélia Pires** – O entendimento que tenho das NIC baseia-se na compreensão que faço da necessidade de evolução permanente que qualquer norma deve ter. No domínio das práticas contabilísticas suportadas nas NIC há profissionais sérios e que honram a profissão contabilística e há outros que aproveitam os aspectos menos determinísticos de uma ou outra norma para dela fazerem uma aplicação perversa, quase sempre com intenções fraudulentas. Estabelecer uma conexão entre as NIC e o crescimento da fraude é uma visão superficial do problema e traz à mistura uma certa tentativa de desvalorizar a mudança que se impõe para que tudo fique na mesma.

**TOC – Um dos pontos mais controversos das NIC é o «justo valor». Está aberta a porta ao subjectivismo irresponsável ou é antes uma forma mais crua e fiel de olhar para a realidade?**

**Amélia Pires** – Tenho a sensação que o justo valor tem sido usado como argumento para justificar situações em que a sua aplicação não pode ser feita, ou seja, não é por eu achar que um determinado elemento do património pode valer uma certa importância que esse elemento deve ser mensurado por esse valor. A aplicação do justo valor requer que se observem os requisitos de mensuração, designadamente a existência de mercados organizados, supostamente concorridos por um conjunto alargado de intervenientes que, isoladamente, não podem influenciar as cotações apresentadas pelo mercado, o que equivalerá a dizer que não se permitirá a sua adopção sempre que estejam em causa situações que não permitam determinar o justo valor com fiabilidade. Sou alinhada com aqueles que defendem um reforço dos mecanismos de supervisão e controlo das práticas contabilísticas no



**Amélia Pires gostaria de ver reforçados os mecanismos de supervisão e controlo das práticas contabilísticas.**

sentido de que a sua aplicação resulte numa melhoria da qualidade da informação financeira e não num aproveitamento espúrio e perverso das suas potencialidades.

**Doutoramentos em Portugal: ainda um longo caminho a percorrer**

**TOC – Doutorou-se em Espanha. Porquê esta opção? Em que consistiu a sua tese de doutoramento?**

**Amélia Pires** – Os doutoramentos em Contabilidade têm conhecido, em Portugal, um incremento muito recente. Quando, em 2001, decidi inscrever-me em doutoramento fiz uma pesquisa sobre a oferta existente no nosso País e notei que teria algumas dificuldades, nomeadamente ao nível da tutoria. Foi então que optei por me inscrever na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Valladolid, uma vez que dispunha de um corpo de doutorados na área susceptível de facilitar uma orientação mais próxima da área de investigação que queria desenvolver. A minha tese de doutoramento teve como objecto demonstrar as insuficiências da informação financeira para, a partir dela, se aferir acerca do valor. Esta opção teve a ver com o facto de achar que a Contabilidade tem de ser um suporte importante, porventura um dos mais importantes, para a determinação do valor dos diferentes elementos patrimoniais e do resultado das operações desencadeadas no quadro de uma actividade empresarial.

### **TOC – Portugal tem já capacidade para começar a formar os seus próprios doutores nas áreas que mais se interligam com a profissão de TOC?**

**Amélia Pires** – Não sinto que esteja em condições de poder afirmar se já existe, ou não, doutorados em Contabilidade que suportem uma estrutura de conhecimento suficientemente abrangente para polarizar uma organização sistemática de doutoramentos nas diferentes áreas da Contabilidade. Penso que, não obstante se verificar um incremento substancial na formação avançada de muitos investigadores da Contabilidade, ainda há um longo caminho a percorrer, tendo em conta que a Contabilidade foi vista, ao longo de muito anos, como o parente pobre das ciências económicas e empresariais.

### **TOC – A interioridade do estabelecimento de ensino onde é docente (Instituto Politécnico de Bragança) tem custos acrescidos na qualidade do ensino e dos alunos ou essa ideia já não é aplicável nos dias que correm?**

**Amélia Pires** – Sem embargo de a Escola Superior de Tecnologia e Gestão se situar no extremo nordeste do País, é curioso e até honroso sublinhar que é, muito provavelmente, uma das escolas do ensino superior politécnico com um melhor rácio de doutorados por número de alunos. O Instituto Politécnico de Bragança, onde se insere a Escola onde lecciono, dispõe de uma massa crítica que me permite dizer, com todo o à-vontade, que não sentimos os custos de uma interioridade geográfica tal como são sentidos em outros domínios da actividade social, económica e empresarial.

### **Sim à exigência para o exercício da profissão de TOC**

### **TOC – O Processo de Bolonha é sinónimo de mais qualidade para o ensino?**

**Amélia Pires** – Penso ainda não existirem registos suficientes para se poder fazer uma avaliação conclusiva do mérito da reforma. Em todo o caso, os pressupostos e a filosofia subjacente ao modelo trazem uma nova visão da escola que, do meu ponto de vista, estabelece uma relação sistemática com os cidadãos apostados numa formação contínua ao longo da sua vida activa, estruturada em unidades curriculares desenvol-

vidas para conferir competências em função dos estímulos e das solicitações que um qualquer percurso profissional tenha.

### **TOC – A CTOC apresentou recentemente as linhas orientadoras para acesso à profissão de Técnico Oficial de Contas, tendo em conta as exigências introduzidas pelo Processo de Bolonha. Que comentários lhe merece a nova estrutura curricular?**

**Amélia Pires** – A tendência de aprofundamento do nível de exigência para o exercício da profissão de TOC tem sido um dos aspectos que mais aprecio no que tem sido feito pela CTOC. Daí que subscreva inteiramente as alterações propostas, na medida em que se permite garantir condições de acesso a todos aqueles que, independentemente da formação de base, reúnam um conjunto de competências decorrentes de créditos obtidos, abrindo, por essa via, um novo padrão de exigência que, simultaneamente, confere maior dignidade ao exercício da profissão contabilística.

### **TOC – Três anos, uma licenciatura. Este grau académico arrisca-se a perder a importância que tinha?**

**Amélia Pires** – O grau académico de licenciado é uma plataforma básica e não um fim em si mesmo. Também neste aspecto houve uma profunda alteração cultural, consubstanciada no facto de há alguns anos a obtenção do grau de licenciado ser um fim em si mesmo e hoje ser o ponto de partida para a aquisição de um nível de competências que permitam interagir com o mercado de trabalho e, simultaneamente, com a necessidade continuada da obtenção de novas competências.

### **TOC – Recentemente foram conhecidos dados que colocavam a Gestão no topo dos cursos que mais desempregados geram. Há ou não demasiados cursos em Portugal de Contabilidade, Economia e Gestão?**

**Amélia Pires** – Provavelmente há hoje um conjunto de pessoas com formação na área das ciências empresariais que sentem dificuldades em encontrar um posto de trabalho. Assistimos, ao longo dos últimos 20 anos, a um crescimento significativo de pessoas formadas nas áreas de Economia, Gestão e Contabilidade, a um ritmo possivelmente superior ao solicitado pelo mercado de trabalho que, ine-

vitavelmente, se saldou numa bolsa de excedentários. Vivemos tempos que também contribuem para adensar os problemas de encaixe dos jovens licenciados. Em todo o caso, sou de opinião que a aposta na formação é sempre uma mais-valia indispensável para poder enfrentar os desafios com mais capacidade e com uma expectativa de melhor realização pessoal e profissional.

### **Formação contribui para uma classe mais conhecedora e respeitada**

**TOC – O fisco tem conseguido, nos últimos anos, aumentar consideravelmente o montante de receitas arrecadadas. Em seu entender, temos uma máquina fiscal mais eficiente ou esses resultados têm sido obtidos à custa de atropelos aos direitos e garantias dos contribuintes?**

**Amélia Pires** – Neste particular há que distinguir duas situações: uma primeira, que tem a ver com uma clara melhoria da eficácia da administração tributária, em grande parte consequência de um conjunto de meios tecnológicos que lhe permite actuar com maior diligência e capacidade de detenção das situações que indiciam fraude ou evasão fiscal e, uma segunda, que se prende com a evolução das normas tributárias que, sem dúvida, se têm traduzido numa fragilização do exercício das garantias dos contribuintes, mormente no que tem a ver com prazos de caducidade e prescrição e, particularmente, no que se refere à prestação de garantias para a suspensão das execuções fiscais. O fisco age, em muitas situações, de forma menos cuidada, quer ao nível das execuções fiscais quer no que se refere às penhoras feitas sem que, em muitos casos, o contribuinte haja sido informado sobre os meios de defesa à sua disposição.

**TOC – Numa época conturbada como a que vivemos, onde a palavra crise é repetida até à exaustão, considera que o papel dos TOC junto do tecido empresarial português pode sair reforçado?**

**Amélia Pires** – É evidente que os TOC surgem como um importante elemento de apoio ao empresário/gestor, particularmente nas suas relações institucionais e com os parceiros financeiros. A exigência de rigor adicional, verificada em tempos de crise, traz um apelo reforçado à sua intervenção que se reflecte, também, numa oportunidade para aprofundar o seu valor na vida e actividade das empresas.



**As situações de crise podem ajudar a reforçar o papel dos TOC, sustenta Amélia Pires.**

**TOC – Os profissionais da Contabilidade são «os médicos das empresas»?**

**Amélia Pires** – Não creio que possam substituir-se aos empresários e aos gestores mas tenho a firme convicção do seu inestimável papel no processo de tomada de decisão e no estabelecimento dos mecanismos de controlo para uma gestão que obtenha melhores resultados. Em situações de crise, esta importância tende a surgir reforçada, numa tentativa de gerar soluções que permitam ajudar a ultrapassar os diferentes bloqueios.

**TOC – A CTOC tem feito uma aposta intensa na formação contínua dos seus membros. Este é o caminho a seguir?**

**Amélia Pires** – Sem dúvida. A CTOC merece todo o meu aplauso pelo esforço que tem dedicado à formação dos seus membros e acho que a intensificação desse esforço só pode contribuir para uma classe mais conhecedora, mais respeitada e que possa aportar maior valor aqueles que solicitam os seus serviços. ■